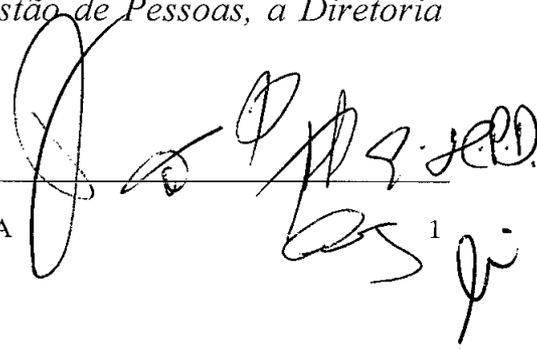


**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS****CNPJ 34028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****DIRETORIA EXECUTIVA****ATA DA 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA/2016**

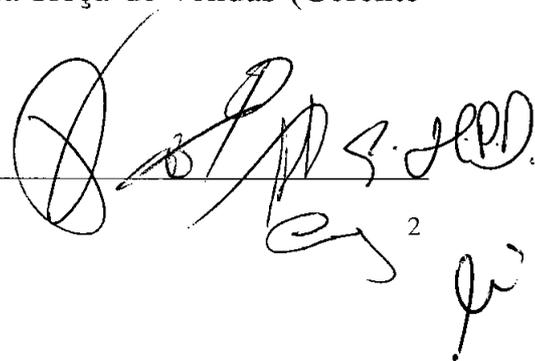
Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, às dezesseis horas e trinta minutos, no vigésimo andar do Edifício Sede dos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria Executiva dos Correios, sob a Presidência de Guilherme Campos Júnior, para a realização da trigésima nona reunião ordinária deste exercício, presentes os Vice-Presidentes Heli Siqueira de Azevedo, Francisco Arsênio de Mello Esquef, Eugenio Walter Pinchemel Montenegro Cerqueira, Paulo Roberto Cordeiro, Henrique Pereira Dourado, Darlene Pereira e Cristiano Barata Morbach. Ausente o Vice-Presidente José Furian Filho, em viagem a serviço. Considerando o disposto no subitem 9.6.2 do regimento interno da Diretoria Executiva e a deliberação do colegiado registrada na 34ª reunião ordinária de 2016, Décio Braga de Oliveira, da Vice-Presidência de Logística, participa da reunião na qualidade de convidado. O Presidente declara aberta a sessão e submete à Diretoria Executiva a ata da 38ª reunião ordinária do exercício de 2016, a qual é APROVADA, passando-se, a seguir, ao exame dos demais itens constantes da pauta de assuntos. **1. ACOMPANHAMENTO DE PENDÊNCIAS** - Conforme subitem 9.7.1 do regimento interno da Diretoria Executiva, o Presidente apresenta o quadro de acompanhamento das recomendações feitas pelo colegiado. Com relação ao item 65, decorrente de decisão consignada no item 1 da ata da 37ª reunião ordinária da Diretoria Executiva deste exercício, para maior clareza da deliberação, onde se lê:

*"Acolhendo proposição do Vice-Presidente de Gestão de Pessoas, a Diretoria*



*Executiva também APROVA, nesta oportunidade, a prorrogação da flexibilidade, até 30/11/2016, dos requisitos mínimos para acesso para as funções técnicas e gerenciais, bem como da atribuição de competência às Vice-Presidências para a designação em sua área de empregados que não atendam aos requisitos mínimos, podendo haver delegação para tal autorização", leia-se: "Acolhendo proposição do Vice-Presidente de Gestão de Pessoas, a Diretoria Executiva também APROVA, nesta oportunidade, a prorrogação da flexibilidade, até 30/11/2016, dos requisitos mínimos para acesso para as funções técnicas e gerenciais, bem como da atribuição de competência às Vice-Presidências que detenham vinculação com a função para aprovar a designação de empregados que não atendam aos requisitos mínimos durante o período proposto, podendo haver delegação para tal autorização.".*

**2. MATÉRIAS - 2.1. PRESIDENTE - 2.1.1. Iniciativas Estratégicas** - Convida o Chefe do Departamento de Planejamento Estratégico - Dplan, Hudson Alves da Silva, para expor sobre o Relatório/PRESI nº 031/2016. A Diretoria Executiva APROVA a reclassificação das iniciativas estratégicas, em ações e projetos estratégicos. **2.2. VICE-PRESIDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS - 2.2.1. Ajustes no Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS 2008** - Relatório/VIGEP nº 019/2016. A Diretoria Executiva APROVA: a) o ajuste na redação dos itens 8.1 e 8.3 do Plano de Cargos, Carreiras e Salários/PCCS 2008, referentes a "Jornada de trabalho diferenciada" e "Reenquadramento em razão de inovações tecnológicas ou racionalização de processos"; b) o encaminhamento da proposta para o Conselho de Administração para aprovação e posterior envio ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que submeterá à avaliação e aprovação do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (DEST), do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. **2.2.2. Prorrogação da medida transitória para provimento das funções da carreira da força de vendas da Vice-Presidência de Encomendas e Vice-Presidência do Negócio Postal** - Relatório/VIGEP nº 020/2016. A Diretoria Executiva APROVA a prorrogação da medida transitória de designação interina de empregados, sem abertura de recrutamento interno, para as funções da força de vendas (Gerente



de Contas Especiais, Assistente Comercial I, II e III), até 31/12/2016.

### **2.3. VICE-PRESIDENTE DE FINANÇAS E CONTROLES INTERNOS -**

**2.3.1. Medidas extraordinárias de contingenciamento de orçamento de custeio e investimento para os próximos 15 meses** - Convida Jameson Reinaux da Cunha, chefe do Departamento de Orçamento e Custos - Deorc/Vific, para expor sobre o Relatório/VIFIC nº 015/2016. A Diretoria Executiva APROVA o plano de medidas extraordinárias de contenção de despesas orçamentárias de custeio e investimento para os próximos 15 meses (10/2016 a 12/2017), conforme descrito no item III do mencionado relatório, e o seu encaminhamento aos Conselhos de Administração e Fiscal, para conhecimento. A Diretoria Executiva classifica este relatório como informação de ACESSO RESTRITO.

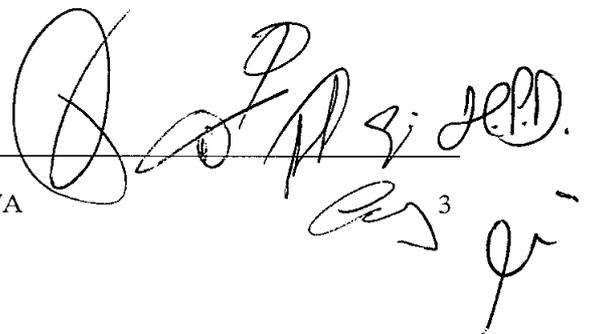
### **3. COMUNICAÇÕES - 3.1. PRESIDENTE - 3.1.1. Apresentação de ata do Conselho Fiscal dos Correios**

- Apresenta a Comunicação/PRESI nº 049/2016, com cópia da ata do Conselho Fiscal dos Correios, referente à 8ª reunião ordinária, realizada em 01/09/2016. **3.1.2. Contratação de serviço de consultoria técnica especializada** - Convida o Chefe do Departamento de Planejamento Estratégico - Dplan, Hudson Alves da Silva, para expor sobre o assunto. A seguir, apresenta a Comunicação/PRESI nº 050/2016, informando a Diretoria Executiva que será contratado serviço de consultoria técnica especializada para implantar o Programa de Transformação dos Correios. A Diretoria Executiva classifica esta comunicação como informação de ACESSO RESTRITO.

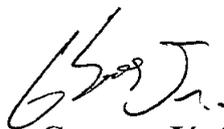
### **3.2. VICE-PRESIDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS - 3.2.1. Projetos pilotos de gestão do absenteísmo**

- Apresenta a Comunicação/VIGEP nº 011/2016, dando conhecimento à Diretoria Executiva dos projetos pilotos de gestão do absenteísmo, nas regionais ES, MG, RJ e SPM. **3.3. VICE-PRESIDENTE DE SERVIÇOS - 3.3.1. Utilização da Lei 13.303/2016 - Estatuto Jurídico da Empresa Pública e outros**

- Apresenta a Comunicação/VISER nº 009/2016, informando a Diretoria Executiva, que, considerando a premência do assunto no âmbito da área de Serviços, a Viser pretende, em conjunto com a Vicor e a Sejur, dar início à implementação de ações vinculadas à utilização da Lei 13.303/2016, visando mitigar problemas estratégicos que os Correios vêm enfrentando em relação às licitações e



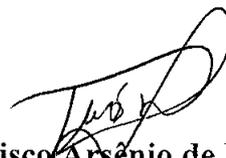
contratações vinculadas a objetos específicos, como transporte aéreo, BTS e outros relevantes. **4. EXPOSIÇÃO - 4.1. VICE- PRESIDENTE DA REDE DE AGÊNCIAS E VAREJO - 4.1.1. Programa de transformação dos Correios - Guichê Avançado Contingencial (AGF) - O Vice-Presidente Cristiano Barata Morbach expõe sobre o assunto. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a reunião, às dezoito horas e cinquenta minutos, da qual eu, , Cristina Couto de Oliveira e Silva, secretária das reuniões da Diretoria Executiva, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será por todos os presentes assinada.**



**Guilherme Campos Júnior**  
Presidente



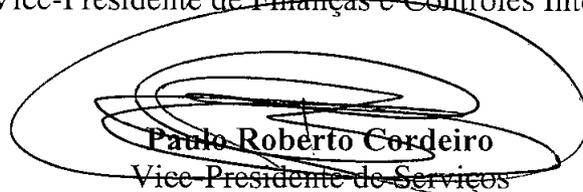
**Heli Siqueira de Azevedo**  
Vice-Presidente de Gestão de Pessoas



**Francisco Arsenio de Mello Esquef**  
Vice-Presidente de Finanças e Controles Internos



**Eugenio Walter Pinchemel Montenegro Cerqueira**  
Vice-Presidente Corporativo



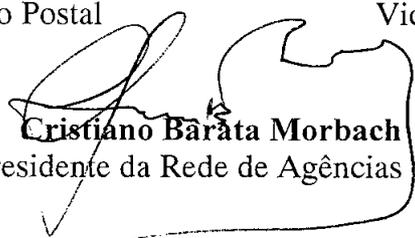
**Paulo Roberto Cordeiro**  
Vice-Presidente de Serviços



**Henrique Pereira Dourado**  
Vice-Presidente do Negócio Postal



**Darlene Pereira**  
Vice-Presidente de Encomendas



**Cristiano Barata Morbach**  
Vice-Presidente da Rede de Agências e Varejo